



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 500.999/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 830.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **500.999/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ	10.364.152/0004-70
ENDEREÇO	RUA NEIDE LUIZA BASTOS VIEIRA, Nº 11, BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS, CUIABÁ - MT, CEP: 78.070-025
REPRESENTANTES:	NOME: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR CPF: 940.930.758-91 RG: 2.587.057 SSP/SC
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3733-3100
ENDEREÇO E-MAIL	licitacoes@linceseg.com.br

EMPRESA	TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ	19.559.024/0003-75
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL, Nº 4, QUADRA 87, LOTE 04, BAIRRO CENTRO AMÉRICA, CUIABÁ - MT, CEP: 78053-788
REPRESENTANTES:	NOME: LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES CPF: 766.352.521-34 RG: 3426105 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(62) 98152-1107
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao.01@grupotransporter.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo - CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso
ggarp@seplag.mt.gov.br

1



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48, LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14, KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/2022/06873



SEPLAG/2022/1828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01						
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	228	POS	17.733,22	212.798,64	48.518.089,92
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	40	POS	4.823,96	57.887,52	2.315.500,80
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	27	POS	12.828,42	153.941,04	4.156.408,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.989.998,80 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

2



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/11828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 02						
TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	19	POS	16.824,82	201.897,84	3.836.058,96
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	26	POS	4.178,80	50.145,60	1.303.785,60
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	05	POS	11.827,20	141.926,40	709.632,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.849.476,56 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).						

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

3



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/11828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 03						
TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	23	POS	18.268,50	219.222,00	5.042.106,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	05	POS	13.408,14	160.897,68	804.488,40
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	02	POS	5.143,24	61.718,88	123.437,76
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.970.032,16 (cinco milhões e novecentos e setenta mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos).						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 66.809.507,52 (sessenta e seis milhões e oitocentos e nove mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>



SEPLAG/2022/06873

SIGA



SEPLAG/2022/1828A



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS



1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à Pesquisa de Quantitativo nº 505, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 08/02/2021, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: INDEA; INTERMAT; JUCEMAT; METAMAT; MTSAUDE; PGE; SECEL, SECITECI; SEDEC; SEDUC; SEFAZ; SEMA; SEPLAG; SES; SESP; SETASC e SINFRA

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.5.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Justifica-se as restrições em razão do que alguns serviços prestados à Administração Pública são altamente demandantes de recursos financeiros de curto prazo e de alta liquidez por parte da empresa a ser contratada. Desse modo, permitir adesões carona no quintuplo à Ata e 100% do quantitativo, permitido pelo Decreto Estadual nº 840/2017, poderá comprometer a execução dos serviços para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual participantes deste Registro de Preços. Espelhando no Governo Federal que, por força do Decreto nº 7.892/2013, alterado

5

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/11828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

pelo Decreto nº 9.488/2018, já restringe a possibilidade de adesão ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP e a 50% dos quantitativos dos itens por adesão.

III - É possível a adesão carona de empresas estatais de Mato Grosso, na forma do art. 138-A, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 840/2017, desde que haja previsão em seus respectivos regulamentos, seguindo a contratação da minuta específica anexa (Minuta de Contrato das Empresas Estatais - Anexo XI do Edital do Pregão Eletrônico 019/2021), regida pela Lei nº 13.303/2016.

a) A possibilidade de adesão não altera o regime do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021, nem desta Ata de Registro de Preço.

b) Os procedimentos de contratação pelas empresas estatais devem observar a Lei nº 13.303/2016 e seus regulamentos próprios, sem prejuízo das alterações contratuais condizentes às suas peculiaridades.

c) Em caso de contratação por adesão carona das empresas estatais, o regime de execução contratual seguirá as normas aplicáveis a essas pessoas jurídicas.

IV - O pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;

d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos Órgãos participantes;

e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata.

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

6



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>



SEPLAG/DIC/2022/06873

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/1828A



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

II - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;

IV - Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;

V - Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;

VI - Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;

6.3. A Ata do Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/2017.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/2017 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela álea econômica extraordinária e extracontratual.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

7



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>



SEPLAG/DIC/2022/06873

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/11828A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

8.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o subitem 8.3 passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.5. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.6. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.7. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

8.8. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.9. Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

8.9.1. Os preços alterados oriundos de revisão deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

8.10. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

8.11. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.

8.12. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/17 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.

8.13. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.

8.14. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistente a negociação com as demais empresas classificadas; ou

9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

8



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>



SEPLAG/DOC202206873

SIGA



SEPLAG/DOC202211828A



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

9.1.6. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.1.7. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. A pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do Edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. As adesões carona de Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e suas subsidiárias, observarão o disposto na Lei nº 13.303/2016, tendo como parâmetro as disposições constantes na Minuta de Contrato II, anexo do Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

10.3.1. Os procedimentos legais que precedem a adesão e a contratação, são de exclusiva responsabilidade das empresas estatais, devendo estas quando da formalização do Contrato, adequar as suas cláusulas levando em consideração as peculiaridades da sua demanda e da Lei aplicável.

10.3.2. Destaca-se que o art. 40 da Lei nº 13.303/2016, indica que as estatais devem manter atualizados o RILC, sendo que as "disposições do regulamento devem basear-se nas normas gerais da Lei nº 13.303/16, vedado à empresa estatal dispor de modo diverso, porém admitidas soluções procedimentais com elas compatíveis, com o fim de atender às peculiaridades de cada empresa".

10.4. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/Ordem de Fornecimento.

10.5. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e ética.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

9



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/1828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

10.6. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato:

10.6.1. Apresentar PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, adequada a variação da média da quilometragem a ser utilizada para o SERVIÇO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA, a depender da unidade contratante na qual será alocado o posto de trabalho a ser contratado, quando for o caso. Estes ajustes não poderão majorar o valor ofertado e adjudicado;

10.6.2. Preposto, indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 4.12 da Minuta do Contrato – Anexo VII do Edital do Pregão Eletrônico 019/2021.

10.6.3. Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa Contratada;

10.7. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato Administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Autoridade Competente.

10.8. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

10.8.1. Na hipótese do Contrato a ser firmado com Órgão/Entidade ou Empresa Estatal do Mato Grosso, se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública Direta e Indireta.

10.8.1.1. Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/2020 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

10.8.1.2. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

10.8.1.3. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

10.8.1.4. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

10.8.1.5. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

10.9. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Contratante (Órgão/Entidade ou Empresas Estatais de Mato Grosso) o seu ressarcimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

b) A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/11828A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

I – Advertência;

II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III – Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativamente ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.2. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

14. DO FORO

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

11



Assinado com senha por REILA ROSA MEDEIROS GOMES - COORDENADOR / CARP - 10/05/2022 às 16:29:48. LEONARDO CHAVES DE MOURA - SUPERINTENDENTE / SLRP - 10/05/2022 às 17:22:14. KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAG - 10/05/2022 às 18:39:41 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 12/05/2022 às 10:15:29. Documento Nº: 1968843-4345 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1968843-4345>

SIGA



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17. Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA



SEPLAG/DIC/2022/06873



SEPLAG/DIC/2022/11828A



14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES
GOVERNAMENTAIS

Assinado de forma digital por FRANCISCO LOPES DE AGUIAR94391075891
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=PM-BRANCO, ou=11825892000152, cn=FRANCISCO LOPES DE AGUIAR94391075891
 Data: 2022.05.09 12:14:55 -03'00'

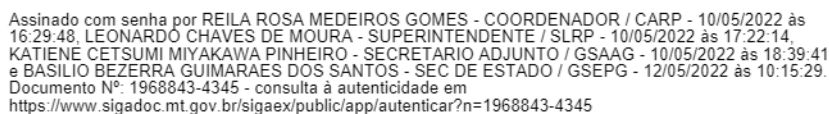
LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES
TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA

Em Conformidade:

LEONARDO CHAVES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br



SEPI AGD/C202206873

SIGA

SEPLAGD/C202211828A



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 14:59:17.
Documento Nº: 3055438-66 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055438-66>

SIGA ➤



13 de Maio de 2022

Diário Oficial

Nº 28.243

Página 77

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 500.999/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.999/2020/SEPLAG, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ	10.364.152/0004-70
ENDEREÇO	RUA NEIDE LUIZA BASTOS VIEIRA, Nº 11, BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS, CUIABÁ - MT, CEP: 78.070-025
REPRESENTANTES:	NOME: FRANCISCO LOPES DE AGUIAR CPF: 940.930.758-91 RG: 2.587.057 SSP/SC
CONTATO (TELEFONE)	(48) 3733-3100
ENDEREÇO E-MAIL	licitacoes@linceseg.com.br

EMPRESA	TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ	19.559.024/0003-75
ENDEREÇO	RUA 21 DE ABRIL, Nº 4, QUADRA 87, LOTE 04, BAIRRO CENTRO AMÉRICA, CUIABÁ - MT, CEP: 78053-788
REPRESENTANTES:	NOME: LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES CPF: 766.352.521-34 RG: 3426105 SSP/GO
CONTATO (TELEFONE)	(62) 98152-1107
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao.01@grupotransporter.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01						
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	228	POS	17.733,22	212.798,64	48.518.089,92

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 15:00:29.
Documento Nº: 3055484-66 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055484-66>



SEPLAG/DIC/2022/11829A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



13 de Maio de 2022

Diário Oficial

Nº 28.243

Página 78

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	40	POS	4.823,96	57.887,52	2.315.500,80
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	27	POS	12.828,42	153.941,04	4.156.408,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 54.989.998,80 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).						

LOTE 02

TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	19	POS	16.824,82	201.897,84	3.836.058,96
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	26	POS	4.178,80	50.145,60	1.303.785,60
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA) E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	05	POS	11.827,20	141.926,40	709.632,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.849.476,56 (cinco milhões e oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 03

TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS.	23	POS	18.268,50	219.222,00	5.042.106,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA ARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 12X36H NOTURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.	05	POS	13.408,14	160.897,68	804.488,40

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 15:00:29.
Documento Nº: 3055484-66 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055484-66>



SEPLAG/DIC/2022/11829A

SIGA



13 de Maio de 2022

Diário Oficial

Nº 28.243

Página 79

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA MOTORIZADA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DA MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL, DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 44 HORAS DIURNO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	02	POS	5.143,24	61.718,88	123.437,76
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.970.032,16 (cinco milhões e novecentos e setenta mil e trinta e dois reais e dezesseis centavos).						

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 66.809.507,52 (sessenta e seis milhões e oitocentos e nove mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam à Pesquisa de Quantitativo nº 505, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 08/02/2021, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: INDEA; INTERMAT; JUCEMAT; METAMAT; MTSAUDE; PGE; SECEL, SECITECI; SEDEC; SEDUC; SEFAZ; SEMA; SEPLAG; SES; SESP; SETASC e SINFRA

2.4. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4.1. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.5.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/02132 (SIAG 0002132)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 044/2022/SAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 09/05/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/02132 (SIAG 0002132) o qual tem por objeto a "Contratação de empresa através de Licitação/Pregão, para o fornecimento de 5.000 pacotes de açúcar cristalizado de 02 kg e 12.000 pacotes de café em pó de 500 gramas, para atender a demanda de todas as unidades da Sefaz MT".

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA S I T U A Ç Ã O : ADJUDICADO	5000	R\$ 6,98	R\$ 34.900,00
03	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA S I T U A Ç Ã O : ADJUDICADO	3000	R\$ 14,36	R\$ 43.080,00

Cuiabá-MT, 12 maio de 2022

PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/02132 (SIAG 0002132)

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, HOMOLOGA o resultado dos Lotes 01 e 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2022/02132 (SIAG 0002132), o qual tem por objeto a "Contratação de empresa através de Licitação/Pregão, para o fornecimento de 5.000 pacotes de açúcar cristalizado de 02 kg e 12.000 pacotes de café em pó de 500 gramas, para atender a demanda de todas as unidades da Sefaz MT" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2022

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS
- CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



04 de Maio de 2022

Diário Oficial

Nº 28.236

Página 161

LICITAÇÃO

SECRETARIAS



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes 01, 02 e 03, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 019/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo nº 500.999/2020/SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 14 abril de 2022.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 084/2021/GAB/SEPLAG, de 26/08/2021, publicada no Diário Oficial de 13/09/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 019/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo nº 500.999/2020/SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR MENSAL OFERTADO POR POSTO R\$	VALOR ANUAL OFERTADO POR POSTO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	226	POS	17.733,22	212.798,64	48.518.089,92	HABILITADO
1	2		40	POS	4.823,96	57.887,52	2.315.500,80	
1	3		27	POS	12.828,42	153.941,04	4.156.408,08	
2	1	TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	19	POS	16.824,82	201.897,84	3.836.058,96	HABILITADO
2	2		26	POS	4.178,80	50.145,60	1.303.785,60	
2	3		5	POS	11.827,20	141.926,40	709.632,00	
3	1	TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	23	POS	18.268,50	219.222,00	5.042.106,00	HABILITADO
3	2		5	POS	13.408,14	160.897,68	804.488,40	
3	3		2	POS	5.143,24	61.718,88	123.437,76	

Cuiabá, 14 de abril de 2022.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022/SAF/SEFAZ-MT
SEFAZ-PRO-2022/02594

OBJETO: "Aquisição de 08 vagas, mais 02 vagas a título de cortesia para o "XVIII Curso sobre Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional", modalidade presencial, no período de 10 a 13/05/2022, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h, em Brasília/DF."

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, (CNPJ/MF nº 00.398.099/0001-21)

VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: artigo 74, III alínea f, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação **SEFAZ-PRO-2022/02594** em conformidade com o Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 02 de Maio de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022/SEMA
SIGADOC SEMA-PRO-2021/00908
SIAG-356630/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviço de inspeção, manutenção, recarga de extintores e Teste Hidrostático de Mangueira de Incêndio e recarga de gás FK-5-1-12, conhecido comercialmente como Novec 1230, do cilindro de 76lbs, para atender a Secretaria de Estado de Meio Ambiente".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 05 de maio de 2022 até às 13h30min do dia 16 de maio de 2022 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 16 de maio de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Assinado com senha por JOILSON RIBEIRO DE ASSIS - GERENTE / GAQ - 11/07/2022 às 15:01:21.
Documento Nº: 3055582-195 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3055582-195>

SIGA

SEPLAG/DIC/2022/1830A